



Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho do SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

PUBLICADO
Mey. Contato Sul
Edição: nº 1328
Página: 08
Data: 23/07/2021

PORTARIA INTERNA Nº 003/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação municipal:

CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 que institui o Marco Legal da Primeira Infância, propondo a construção do Plano Municipal para a Primeira Infância de forma integrada por meio do conjunto de esforços entre todos os seus integrantes;

CONSIDERANDO o decreto nº 198/2021 que institui o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância em Irati-PR e seu art 3º; §1º que diz “os membros do comitê serão indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e **designados em ato de nomeação por portaria emitida pela secretaria responsável em articular o comitê**”

RESOLVE

Art. 1º: Nomeio os integrantes do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância em Irati-PR, em acordo com o disposto no art 3º do decreto municipal nº 198/2021.

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sybil Dietrich

Suplente: Denis Cezar Musial

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LEGADO ÉTNICO.

Titular: Cleidenete Pereira Winkler

Suplente: Michele Izaura Marochi

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mariana Bertom

Suplente: Carla de Fátima Rogal de Macedo



Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho do SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: Moisés Neves

Suplente: Andre Demczuk

e) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Juarez Miguel da Silva

Suplente: Nathalie do Prado Gravonski

f) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Luciane de Fátima Formankevski

Suplente: Cleonice Machado

g) CONSELHO TUTELAR

Titular: Thiago Vinicius Mattoso Gorte

Suplente: Antônio Ademir Alves Carneiro

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

Titular: Magda Adriana Lozinski

Suplente: Wilson Arnon Winkler

i) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

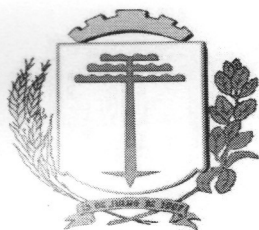
Titular: Daniele Schlumberger

Suplente: Antônio Sidnei Martins

j) CRAS E CREAS

Titular: Juliane Charnei

Suplente: Claudia Bonete



Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho do SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) TRABALHADORES QUE ATUAM NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Titular: Elisangela Bianco

Suplente: Leliane Ferraz Chul

b) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI-APAE

Titular: Thais Salvado Tartarotti

Suplente: Leila Carla de Oliveira

c) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IRATIENSE

Titular: Janine da Cunha Messias Davaus

Suplente: Elisabete Posaroski

d) ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES

Titular: Tatiane Maria Horst Cardoso

Suplente: Pâmela Kruskewski

e) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE

Titular: Karen Juliana Novak

Suplente: Suzan Karlla Maieski

f) GUARDA MIRIM

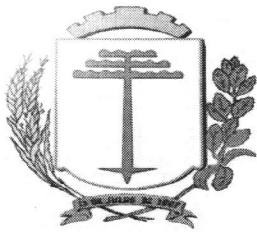
Titular: Vinicius Marcello

Suplente: Fabiana de Fatima de Souza

g) PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Analice de Matos Neves

Suplente: Lucia da Silva



Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho do SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

h) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB SUBSEÇÃO IRATI/PR

Titular: Miriam Guimaraes

Suplente: Rubia Olijniyk Zarpelon Selbman

i) REPRESENTANTES DE PAIS E MÃES QUE POSSUEM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Titular: Elizabete da Conceição dos Santos

Suplente: Fernanda Ferreira Ricardo

j) SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE-SAI

Titular: Ériko Sartotti Pottker

Suplente: Maria Lúcia Lupepsa Cardoso

Art 3º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, ficando válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prazo de finalização da elaboração do Plano Municipal.

Sybil Dietrich

Secretária Municipal de Assistência Social